



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 033/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo nº2, da Lei Municipal nº 333/2020 de 13 de abril de 2020, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar especial no valor de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do crédito suplementar especial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 13 de Abril de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETORA DE SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 3 de 4

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº033

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMEN 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha ograma	Projeto - Atividade	Natureza	Despesa	F. Rec.	Valor
3415	90	2105	3.3.9.0.30 - Material de Consumo	1 R\$	16.760,00
3416	90	2105	3.3.9.0.39 - Outros Serv. Terceiros P.	1 R\$	8.380,00
TOTAL				R\$	25.140,00

* Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica (Coronavirus/COVID19)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 162

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU **EXTRATO DE CONTRATO – 2020**

015/2020-Contratante: Prefeitura do Município de Caiabú; Contratado ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; Objeto: Regulação de Fornecimento de Energia Elétrica pela Distribuidora para o atendimento aos serviços de Iluminação Pública conforme resolução ANEEL nº 414/2010; Vigência: 12 meses; Assinatura: 08/04/2020.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

RATIFICO e TORNO PÚBLICO o parecer da Comissão Especial de Licitação e o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Municipalidade que opinaram por ser DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do artigo 24 inciso “XXII” da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da Empresa ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. inscrita sob CNPJ 07.282.377/0001-20, para Regulação de Fornecimento de Energia Elétrica pela Distribuidora para o atendimento aos serviços de Iluminação Pública conforme resolução ANEEL nº 414/2010. Pelo período de 12 (dozes) meses. Caiabú 08/04/2020 - DARIO MARQUES PINHEIRO